



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 187/2009,
de 01 de junho de 2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A TRAVESSA 1 DA RUA ANTONIO PICIRILLI DE RUA JESUS CARLOS RUBIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a TRAVESSA 1 DA RUA ANTONIO PICIRILLI, de RUA JESUS CARLOS RUBIM.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

P M de Paulistânia, 01 de junho de 2009.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 186/2009, em fls. 46, no Livro nº 1 de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 01 de junho de 2009.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças